

Indicadores de Desempenho Urbano e Territorial

Nota metodológica

Indicador 1.3.2 - Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovados por ano

Descrição
Número total de empreendimentos e atividades com Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) aprovados no município por ano.
Eixo
Eixo 1 - Planejamento Urbano
Assunto
Instrumentos Urbanísticos
ODS relacionados
11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis
Tipo de indicador
Analítico
Conceitos
O Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), instrumento da política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade, Lei Federal 10.257/2001, tem como objetivo (...) analisar e informar previamente à gestão municipal quanto às repercussões da implantação de empreendimentos e atividades impactantes, privadas ou públicas, em áreas urbanas, a partir da ótica da harmonia entre os interesses particulares e o interesse da coletividade de modo a: a) evitar desequilíbrios no crescimento das cidades; b) garantir condições mínimas de qualidade urbana; e c) zelar pela ordem urbanística e pelo uso socialmente justo e ambientalmente equilibrado dos espaços urbanos.

Método

O método consiste na contagem do número de EIVs aprovados no município e nos distritos individualmente por ano. Para tanto, utilizou-se a camada “gvw_proc_urb_eiv” onde constam cadastrados e espacializados a partir da inscrição imobiliárias todos os processos de EIV já aprovados no município.

Para a definição do ano de aprovação do processo de EIV foi utilizada a data da assinatura do Termo de Compromisso de Cooperação do Estudo.

Etapas:

1. Espacialização dos EIVs e contagem automática do número total por ano no município.
2. Subdivisão dos EIVs por Distrito Administrativo por meio da ferramenta Interseção e contagem automática por Distrito Administrativo, conforme definidos pela LCM 739/2023.

Ferramentas de análise

Software QGIS

Base de dados

- EIVs aprovados no município: GeoFloripa
- Distritos Administrativos: GeoFloripa

Periodicidade de atualização

Anual

Última atualização da nota metodológica

22/08/2024

Referências

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade). Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.